



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Processo nº:576/2019

Termo de colaboração nº 002/2019

Base legal: Art. 61, da Lei Federal nº 13.019/14 e Art.71 e 77, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC : Associação Assistencial Madre Alix- Creche Madre Alix

CNPJ: 059524880001-70

Objeto da parceria: Promover o desenvolvimento integral das crianças com intuito de garantir o conhecimento e aprendizagem, respeitando o direito, o tempo e a necessidade de cada criança. Agir em parceria com as famílias e a comunidade, visando o desenvolvimento de forma integral das crianças em seus aspectos físicos, afetivo, psicológico, intelectual e social. Dada a necessidade do atendimento de crianças de 3 anos a 5 anos e onze meses no bairro vitória II, a creche Madre Alix, é a única instituição que dispõe de atendimento. As crianças, dada a situação de vulnerabilidade, necessitam permanecer na creche em turno Integral.

Período de Execução: março à setembro de 2019

Tipo de parceria: ( x ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 141.617,84 ( Cento e quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

A creche Madre Alix até o presente momento, atendeu as metas e ações definidas no Plano de Trabalho, bem como atendeu o objeto do Termo de Colaboração.

### **Impactos econômicos e sociais:**

A creche Madre Alix procurou oportunizar um ambiente educador com atividades pedagógicas lúdicas, onde as crianças possam despertar a imaginação, a curiosidade, possibilitando o desenvolvimento global, social, cognitivo e motor.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Pelo que se pode observar, estão sendo atendidos o número total de crianças previstas no Termo de Colaboração o que demonstra interesse em deixar as crianças junto a Entidade.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

As ações são desenvolvidas durante o período letivo, sendo que a Creche Madre Alix necessita de repasse de recursos para continuar o trabalho desenvolvido.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Após conferência pelo setor responsável, verificamos que comprovaram a aplicação dos recursos recebidos na finalidade para os quais foram concedidos. Até o presente momento a execução está conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC. Os comprovantes das despesas foram anexados à prestação de contas, estando de acordo.

Diante do exposto, indico ( X ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 31 de março de 2020.

*Aliana Endler Bonavigo*

Gestor da Parceria

Aliana Endler Bonavigo  
Coord.(a) da Divisão de  
Educação Infantil  
Portaria 90/2017

*Luciano Nazzari*

Luciano Nazzari  
Contador  
CRC/RS 93089/O-2  
Portaria 133/2018  
Secretaria Mun. de Educação

*Diego Vagner Albertoni*

Diego Vagner Albertoni  
Coordenador da Diretoria  
Administrativa Educacional  
Portaria nº 257/2018

*Lisandra Piovesan*

Lisandra Piovesan  
Assessoria  
Portaria nº 04/2017